



# REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA  
DA HABITAÇÃO

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de S. Exa. a Ministra  
Adjunta e dos Assuntos Parlamentares  
Dr. João Bezerra da Silva  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
430	03-03-2023	Nº: 628/2023 ENT.: 430/2023 PROC. Nº: 01/2023	12-07-2023

**ASSUNTO:** Pergunta nº 1260/XV/1ª - Imóveis não utilizados do Estado Central com valência para Habitação Pública

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 1260/XV (1.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do BE, encarrega-me Sua Excelência, a Ministra da Habitação de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação:

Os imóveis ao abrigo da Lei das Infraestruturas Militares identificados para promoção do IHRU no despacho 12512/2021 de 23 dezembro, nos municípios de Lisboa, Oeiras e do Porto encontram-se em diversos estados de maturidade em função da complexidade e dimensão, estando a cumprir a programação prevista.

Relativamente aos municípios que manifestaram interesse na gestão do património do Estado com aptidão habitacional, dar notas dos seguintes municípios Almada, Amadora, Barreiro, Braga, Caldas da Rainha, Cascais, Chaves, Coimbra, Lisboa, Oeiras, Palmela, Porto, Penafiel, Figueiró dos Vinhos, Seixal, Sintra, Vila Franca de Xira e Vila Nova de Gaia.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

  
(Hugo Carvalho Gonçalves)

